



PORTARIA N.º 923/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Vanderli Maria Massolini, Fiscal, matrícula n° 101, padrão 12-A, classe C, triênio 07, correspondente ao período aquisitivo de 01-04-2016 a 31-03-2017, a serem gozadas de 06-08-2019 a 20-08-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-08-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-08-2019 a 19-08-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-08-2019

Redigido por: Francine Rostirolla